



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Encaminhado as Comissões

CTR, CEH

Data *11/12/2017*

MOÇÃO Nº 125/2017

MOÇÃO DE APLAUSO



DIRCEU ZANATTA – PMDB e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de acordo com os Artigos 136 e 137 do Regimento Interno, requerem à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja concedida Moção de Aplauso para a equipe do Grêmio Sorriso – categoria sub 15 de futebol de campo, campeão Mato-Grossense.

A referida homenagem dá-se em razão do desempenho dos atletas da equipe do Grêmio Sorriso, categoria sub 15 de futebol de campo, que se consagraram campeões invictos no Campeonato Mato-grossense, realizado no dia 03/12, em Cuiabá.

Os reflexos dessa importante conquista são enormes, pois com certeza irá incentivar a inserção de mais crianças no mundo esportivo, preparando-os não apenas para o esporte mais também para a vida.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 06 de dezembro de 2017.

Dirceu Zanatta

DIRCEU ZANATTA
Vereador PMDB

Marlon Zanella

MARLON ZANELLA
Vereador PMDB

Acácio Ambrosini

TOCO BAGGIO
Vereador PSDB

Acácio Ambrosini

ACACIO AMBROSINI
Vereador PSC

Damiani Na TV

DAMIANI NA TV
Vereador PSC

Bruno Delgado

BRUNO DELGADO
Vereador PMB

Claudio Oliveira

CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PR

Professora Silvana

PROFESSORA SILVANA
Vereadora PTB

Professora Marisa

PROFESSORA MARISA
Vereadora PTB

Fábio Gavasso

FÁBIO GAVASSO
Vereador PSB

Maurício Gomes

MAURICIO GOMES
Vereador PSB



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 422/2017.

DATA: 08/12/2017.

ASSUNTO: MOÇÃO Nº 125/2017.

EMENTA: Concede Moção de Aplauso para a equipe do Grêmio Sorriso – categoria sub 15 de futebol de campo, campeão Mato-Grossense.

RELATOR: CLAUDIO OLIVEIRA.

Parecer de CONSTITUCIONALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de LEGALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de REGIMENTALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de MÉRITO: FAVORÁVEL.

RELATÓRIO: No oitavo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação, com objetivo de exarar parecer da **Moção de nº 125/2017**, cuja ementa: Concede Moção de Aplauso para a equipe do Grêmio Sorriso – categoria sub 15 de futebol de campo, campeão Mato-Grossense.

Após análise da Moção em questão, este Relator é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto, o Presidente Marlon Zanella e o Membro Professora Marisa.


MARLON ZANELLA
Presidente


CLAUDIO OLIVEIRA
Relator


PROFESSORA MARISA
Membro



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL DE HONRARIAS

PARECER N° 191/2017.

DATA: 07/12/2017.

ASSUNTO: Moção 125/2017.

EMENTA: Moção de Aplauso à equipe do **Grêmio Sorriso – categoria sub 15 de futebol de campo**, campeão Mato-Grossense.

RELATOR: Acácio Ambrosini.

RELATÓRIO: Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, na sala de reuniões, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Honrarias para exarar parecer sobre a Moção de aplauso à equipe do Grêmio Sorriso - categoria sub 15 de futebol de campo, que se consagraram campeões invictos no Campeonato Mato-grossense, realizado no dia 03 de dezembro de 2017 em Cuiabá/MT. Verificamos que a Moção em comento está subscrita por mais de um terço dos Vereadores, e atende os requisitos de regimentalidade previstos nos Art. 136 e 137, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso. Após a análise da Moção em questão, este Relator é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto, a Presidente Professora Marisa e o Membro Bruno Delgado.

PROFESSORA MARISA
Presidente

ACACIO AMBROSINI
Relator

BRUNO DELGADO
Membro



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

APROVADO
Ass. Expediente
Sala de Sessão
11 DEZ. 2017
Secretaria

REQUERIMENTO Nº 332/2017

A **Mesa Diretora**, com fulcro no Inciso IV do Artigo 161 do Regimento Interno, no cumprimento do dever e considerando que se faz necessário a tramitação em Regime de Urgência, requer a dispensa das exigências regimentais para inclusão na Ordem do Dia e deliberação em única votação o Projeto de Lei Complementar nº 027/2017, os Projetos de Lei nº 152/2017, 154/2017, 155/2017, 158/2017, 161/2017 162/2017 e 164/2017, os Projetos de Decreto Legislativo nº 75/2017 e 76/2017; Inclusão na Ordem do Dia e deliberação das Emendas nºs 01 ao Projeto de Lei nº 157/2017 e nº 01 ao Projeto de Lei nº 158/2017 e das Moções nºs 123/2017 e 125/2017; Deliberação em única votação o Projeto de Lei nº 100/2017.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 11 de dezembro de 2017.

FÁBIO GAVASSO
Presidente

MAURÍCIO GOMES
Vice-Presidente

PROFESSORA MARISA
1ª Secretária

BRUNO DELGADO
2º Secretário